



# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**Horário:** 14h38

**Local:** Sede da Câmara

### I - ABERTURA DA SESSÃO

- Presidente: convida os senhores vereadores(as) a ocuparem seus lugares;
- Presidente: solicita que registrem presença em Plenário, através do sistema eletrônico de registro de presença no tablet;
- Presidente: Cumprimenta e agradece a presença de todos, desejando boas vindas;

**Havendo quórum regimental, em nome de Deus e do povo do município de Manga, é declarada aberta a 1ª Reunião Ordinária, biênio 2023/2024, aos cinco dias do mês de janeiro de 2024.**

### II - APRECIÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Leitura e votação da(s) seguinte(s) ata(s):

1. **Ata da 1ª Sessão Ordinária de 05/02/2024.**

### III - ORDEM DO DIA

Documento	Resumo	Fase/Status
<b>Veto Nº 01/2024</b> Autoria: Anastácio Guedes Saraiva	VETOS TOTAL ÀS EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, 03, 04 E 06 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2023, CONFORME SEGUE	Votação
<b>Emenda Modificativa Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 01/2024</b> Autoria: Raimundo Mendonça Sobrinho	ALTERA-SE O INCISO II DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº 01/2024	Votação
<b>Projeto de Emenda Aditiva Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 01/2024</b> Autoria: Raimundo Mendonça Sobrinho	ACRESCENTA-SE PARÁGRAFO SEGUNDO AO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 01/2024	Votação





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Documento	Resumo	Fase/Status
<b>Projeto de Lei Nº 01/2024</b> Autoria: Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DENOMINADO DE BREJO DE SÃO CAETANO. DÁ REDAÇÃO À DESCRIÇÃO DAS NOVAS CONFRONTAÇÕES DO DISTRITO - SEDE DE MANGA E DO DISTRITO DE NHANDUTIBA, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Votação
<b>Projeto de Lei Nº 02/2024</b> Autoria: Raimundo Mendonça Sobrinho	DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE, ÀS ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, DOS ATOS DE REGISTRO NECESSÁRIOS À ADAPTAÇÃO ESTATUTÁRIA À LEI Nº 10. 406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, E PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DESSAS ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES ...	Votação
<b>Projeto de Lei Nº 04/2024</b> Autoria: Ronderson Alves Xavier	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OU PROVIDÊNCIAS.	Votação

## IV - ENCERRAMENTO

- A palavra será cedida ao vereador(a), por 5 minutos para fazer suas considerações finais;
- Presidente: Faz as considerações finais;
- Presidente: Declara encerrada a reunião.

---

João França Neto  
Presidente





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Pauta da 2ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 19/02/2024 14:39:42

**Hash Interno:** r3mtjpsz9yzfsjov3bqsf0az6jvdkfyncibzo8oz



**Chave de Verificação**

**NUCBA-OGTNV-FNYYG-YBISL-JH8M4**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 19/02/2024 17:41

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **NUCBA-OGTNV-FNYYG-YBISL-JH8M4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

